

HEGEL E A SOCIEDADE MODERNA*

TAYLOR, Charles. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

Lucas Roberto Paiva**

Em *Hegel e a sociedade moderna*, Charles Taylor busca apresentar, de maneira mais concisa e acessível, parte das reflexões desenvolvidas em sua obra mais extensa, *Hegel: sistema, método e estrutura*. Para isso, o autor opta por não abordar detalhadamente a lógica hegeliana nem os capítulos dedicados à arte, à religião e à filosofia presentes na *Fenomenologia do espírito*. A obra divide-se em três capítulos: no primeiro, Taylor reconstrói os debates intelectuais e as inquietações que marcaram a formação do jovem Hegel; no segundo, examina a filosofia política hegeliana; e, no terceiro, analisa a permanência e a atualidade dos problemas e argumentos formulados por Hegel diante dos novos contextos da sociedade contemporânea.

Os três capítulos da obra são compostos por diversos tópicos articulados entre si. A análise de cada um deles permite compreender a construção argumentativa desenvolvida por Taylor ao longo do texto. Cabe destacar que o filósofo canadense não se limita à mera exposição da filosofia hegeliana, mas parte dela para elaborar sua própria interpretação da modernidade. Assim, diante das questões e soluções formuladas pela filosofia dos séculos XVIII e XIX, Taylor procura construir uma chave de leitura para os dilemas contemporâneos, especialmente por meio de suas reflexões acerca da liberdade, da linguagem e do significado.

O primeiro capítulo, intitulado “Liberdade, razão e natureza”, inicia-se com o tópico “Expressão e liberdade”, no qual Taylor apresenta o contexto da filosofia alemã do século XVIII. De um lado, encontra-se a tradição iluminista, cujo ápice se expressa na filosofia kantiana; de outro, o romantismo, que dirige fortes críticas à concepção da razão como fundamento exclusivo de explicação da vida humana. Nesse cenário, Johann Gottfried Herder destaca-se como uma das influências centrais devido à sua concepção expressivista. Segundo Taylor, esse debate marcou profundamente a geração intelectual da década de 1790, da qual Hegel fazia parte. Tal geração compartilhava a convicção de que, se a França havia realizado uma revolução política, caberia à Alemanha promover um florescimento espiritual.

* Resenha recebida em 29/05/2026 e aprovada para publicação em 01/06/2026.

** Doutorando em Filosofia pela UFOP. Mestre em Filosofia pela UFSJ. Graduado em Filosofia pela PUC Minas. E-mail: lucasfilosbh@gmail.com.

O tópico seguinte, “O sujeito corporificado”, mostra como Hegel, influenciado pelos debates entre iluminismo e romantismo, confronta-se com uma série de dicotomias fundamentais da filosofia moderna. Entre elas destacam-se as tensões entre liberdade e natureza, indivíduo e sociedade, sujeito cognoscente e mundo, finito e infinito, bem como entre homem e Deus. Diante desses problemas, Hegel busca uma perspectiva de reconciliação, sustentando que tais oposições não constituem separações absolutas, mas momentos correlatos de uma mesma totalidade. Assim, não há uma contraposição radical entre os termos, uma vez que cada elemento depende do outro para existir e adquirir sentido. É nesse contexto que se desenvolve a tese hegeliana da “identidade da identidade e da diferença”. A partir dessa formulação, Hegel procura conciliar a concepção aristotélica do homem como animal racional com o expressivismo romântico, segundo o qual a realização humana ocorre de maneira corporificada e histórica.

A abordagem seguinte, intitulada “O absoluto como sujeito”, desenvolve a consequência metafísica da tese segundo a qual a diferença contém, em seu fundamento, uma unidade. Nesse momento, Hegel ultrapassa o plano das contradições empíricas para formular uma explicação metafísica da realidade. Segundo sua interpretação, as contradições presentes na experiência humana conduzem ao *Geist*, ao espírito absoluto ou espírito cósmico. Em outras palavras, se as oposições não constituem separações absolutas, então elas pressupõem um princípio mais originário que fundamenta sua unidade. Esse princípio é precisamente o *Geist*. Assim, compreender o universo significa compreender o processo pelo qual o espírito se manifesta e alcança autoconsciência. A aspiração humana à razão, à liberdade e à autoconsciência não representa apenas um movimento subjetivo individual, mas a própria realização do espírito universal por meio da atividade humana. O homem torna-se, portanto, veículo da autocompreensão do *Geist* por meio da expressão histórica e racional de sua existência.

Na sequência da exposição, Taylor apresenta a noção de “necessidade racional”. Partindo dos pressupostos anteriormente estabelecidos, Hegel compreende o mundo como manifestação do *Geist*. A compreensão dessa tese torna-se possível por meio da consciência dialética, isto é, do processo pelo qual a experiência da consciência não se revela de forma imediata, mas como uma totalidade mediada pela formação (*Bildung*). O argumento central consiste em afirmar que os entes particulares não podem existir de maneira isolada, uma vez que suas determinações são marcadas pela contradição. Por essa razão, somente adquirem sentido quando integrados a uma totalidade mais ampla. A consciência percorre diferentes estágios nos quais seu saber mostra-se insuficiente diante da realidade. A superação dessa

inadequação ocorre por meio da noção de *Geist*, apresentada por Hegel como resposta filosófica às tensões de seu tempo. Seja pela dialética ascendente, vinculada à experiência da consciência, seja pela dialética descendente, ligada à dedução lógica, Hegel busca fundamentar uma ontologia que expressa o movimento do espírito. Nesse contexto, a ideia de circularidade desempenha papel decisivo, pois permite compreender o desenvolvimento da realidade sem recorrer a um regresso infinito: há transformação e mediação, mas os fundamentos do processo permanecem preservados.

A partir das exposições anteriores, chega-se à noção de um “Deus que põe a si mesmo”. Nesse sentido, a vida é compreendida como expressão de Deus em suas condições autodeterminadas. Taylor destaca que Hegel, nesse ponto, ao mesmo tempo que critica, também procura articular elementos do teísmo e do naturalismo. O teísmo tradicional concebe o mundo como criação divina, mas mantém Deus como uma realidade exterior ao universo; contudo, essa separação é rejeitada por Hegel, pois contraria o princípio da corporificação. Por outro lado, o naturalismo identifica a natureza e sua evolução como a totalidade racional do real, mas, ao fazê-lo, tende a suprimir a dimensão da consciência, comprometendo a noção de liberdade incondicionada. Assim, ao recusar unilateralidades de ambas as posições, Hegel sustenta que Deus deve ser compreendido como sujeito da necessidade racional que se manifesta historicamente no próprio mundo.

Um dos desafios de defender o mundo como emanção do próprio *Geist*, que nele se reconcilia, reside no problema do conflito e da contradição. Para demonstrar como da diferença pode emergir a unidade, Hegel busca reconciliar o infinito e o finito por meio da consciência. O filósofo sustenta que a contradição é tão essencial à realidade quanto a própria identidade, pois dela procedem tanto a vida quanto o conhecimento. Nesse sentido, o conflito ontológico constitui a fonte do movimento e da transformação: o Absoluto é movimento sem deixar de permanecer aquilo que é. De sua identidade primordial surge a diferença, já que só há identidade em relação ao que dela difere. Desse processo decorrem distintos graus de ser, e o humano ocupa um dos mais elevados, pois possui consciência do Espírito. A partir de sua formação, o homem compreende-se como veículo do *Geist* e procura realizar, no mundo, o propósito desse Espírito.

A superação das oposições consolida-se na dialética, uma vez que a unidade se realiza juntamente com a oposição, já que ambos os momentos integram o todo. A distinção entre homem e natureza, enfatizada no debate entre iluminismo e romantismo, encontra solução na especulação do *Geist*, que reconcilia o finito e o infinito por meio da razão e da liberdade. Desse

modo, a natureza torna-se o espaço em que o homem atua para alcançar seus propósitos e, simultaneamente, conduz o próprio mundo natural à sua finalidade. Ao transformar a natureza, o homem também se transforma e, ao organizar-se socialmente, reconhece seu propósito no Estado. Este, enquanto expressão da razão na forma da lei, orienta o indivíduo em direção à sua vocação. Assim, estabelece-se uma espécie de teodiceia na qual o destino humano assume caráter necessário. A morte, nesse contexto, também se apresenta como necessária, pois todas as coisas, enquanto exteriores, carregam em si contradições que as conduzem ao desaparecimento.

Após a introdução a algumas teses hegelianas, Taylor passa a analisar se essa teoria ainda pode ser aceita na contemporaneidade. Seu parecer é desenvolvido na seção “Uma prova imperfeita”. A discordância do autor decorre da inadequação dos conceitos e categorias lógicas empregadas por Hegel, os quais, de certo modo, afirmam e negam simultaneamente sua própria aplicação. Em outras palavras, as categorias e conceitos essenciais sustentam ao mesmo tempo sua possibilidade e sua impossibilidade de ser, de modo que tudo se encontra em contradição. Um exemplo disso pode ser observado na dialética do ser e do nada, tema que posteriormente será amplamente debatido pelos jovens hegelianos. Além disso, o autor canadense afirma que o próprio Hegel percebeu esse problema, razão pela qual publicou diferentes edições de sua *Lógica* na tentativa de enfrentá-lo. Contudo, ainda que não seja possível aceitar integralmente suas premissas, percebe-se no pensamento do filósofo alemão uma análise fecunda, capaz de auxiliar a reflexão sobre a atualidade. Demonstrar isso será a tarefa do próximo capítulo de *Hegel e a sociedade moderna*.

Charles Taylor defende que o desenvolvimento das sociedades ocorreu por meio de conflitos contínuos. Nesse processo, consolidou-se no mundo ocidental o utilitarismo, acompanhado de sua engenharia social e científica. Como consequência, surgiu, no século XVIII, uma sociedade industrial e racionalizada. Essas bases aprofundaram-se ainda mais no século XIX, marcado pelo domínio da natureza, pela urbanização, pela emigração em massa e pela expansão dos mercados e dos padrões de investimento orientados pelo lucro, além do fortalecimento da burocracia, da propaganda e de ideologias como o nacionalismo, o fascismo e o marxismo. Diante dessas transformações na estrutura social, novas correntes de pensamento emergiram com a pretensão de conduzir a sociedade pelo caminho considerado “correto”. Nesse contexto, a leitura hegeliana ainda se mostra relevante, pois permanece ausente uma reconciliação efetiva entre sociedade e indivíduo.

A perspectiva hegeliana de uma reconciliação entre indivíduo e coletivo remete às exigências da razão, isto é, às concepções políticas e históricas de Hegel fundamentadas em sua ontologia. Para o filósofo, somos expressões do *Geist* e, enquanto seus veículos, possuímos um papel a cumprir. No que se refere à relação entre sujeito e povo, percebe-se que seu propósito se realiza na organização política, pois a vontade pura conduz o homem ao direito, cuja objetivação encontra-se no Estado. O dever que emerge de nossa liberdade possui fundamento na própria ideia cósmica. Nesse ponto, evidencia-se a diferença entre a teoria hegeliana e outras concepções morais. O argumento consiste em afirmar que a tese moral tradicional propõe a obrigação de realizar algo que ainda não existe, situando-se, portanto, no âmbito da *Moralität*, já que o dever-ser se contrapõe ao que é. Em contraste, Hegel propõe a noção de *Sittlichkeit*, na qual ocorre uma identificação entre as obrigações morais do indivíduo e a comunidade da qual ele faz parte. Desse modo, o agir moral deixa de visar à realização de algo abstrato e passa a constituir a efetivação daquilo que já é em sua realidade concreta.

Buscando adequar o ser ao dever-ser, Hegel parece retomar a unidade expressiva que sua geração identificava na pólis grega. É nesse contexto que o filósofo desenvolve a noção de substância ética. Nessa perspectiva, a *Sittlichkeit* transfere o papel central do indivíduo para a comunidade, de modo que, na relação entre sujeito e povo, existe uma essência compartilhada. As práticas e instituições passam a expressar a ideia própria daquele grupo. Em contraposição a essa unidade surge a alienação, momento em que a experiência pública da comunidade perde seu sentido; esse é o domínio da *Moralität*. Assim, enquanto a *Sittlichkeit* pressupõe uma adequação espontânea às normas fundamentais da vida comum, a *Moralität* opera por meio de uma formulação normativa mais teórica do que prática. É nesse processo que se encontra a origem do individualismo: diante da ausência de identificação com a vida comunitária, os indivíduos passam a refletir criticamente sobre ela. Um exemplo disso pode ser observado no mundo grego antigo. Como a vida pública não se encontrava plenamente em conformidade com a razão universal, Sócrates passa a exigir uma fundamentação da existência que ultrapasse o meramente dado. O mesmo ocorre na concepção estoica da cidade dos homens e dos deuses, bem como na cidade de Deus proposta pelos cristãos.

Partindo da ontologia hegeliana do *Geist*, que concebe o mundo como sua expressão, entre os diversos seres existentes encontra-se o humano, cujo papel consiste em ser veículo da realização desse Espírito. Sendo os homens uma unidade que só adquire sentido na coletividade, o Estado surge como consequência de uma vontade racional de externalizar práticas e instituições que organizam a vida comum, de modo que o homem reconhece o que deve ser a

vida social, pois o real é o racional. Todavia, a objetivação dessa teoria não pode ocorrer apenas no âmbito da abstração ou da reflexão subjetiva; ela deve necessariamente se efetivar na exterioridade, caso contrário permanece no domínio da *Moralität*. Essa distinção foi observada em diversos momentos históricos e, de certo modo, revela-se necessária para que se alcance a meta da história, cuja finalidade é o reconhecimento de que o *Geist* avança para conhecer-se como em si e para si, isto é, para tornar-se adequado ao seu próprio conceito. Assim, aquilo que acontece na história possui sentido e justificação interna, o que implica uma forma de teodiceia, na qual se afirma uma “astúcia da razão” que se serve das paixões humanas para que seus desígnios se realizem.

Tendo seus dois pressupostos, Hegel precisa conciliá-los com a liberdade absoluta. Desse modo, sua questão central é como unir a liberdade do indivíduo, que se reconhece como racionalidade universal, a uma *Sittlichkeit* já estabelecida. O filósofo responde a essa questão argumentando que a marcha da história consiste em uma sucessão de conflitos que visam justamente a essa aproximação. O colapso do mundo grego encontra sua continuidade na Revolução Francesa e em seu iluminismo radical; nesse sentido, o que se manteve predominante foi a *Moralität*. Houve, de fato, uma evolução no sentido de afirmar que a razão governa o mundo, mas persiste um equívoco ao se atribuir a unidade da razão exclusivamente ao indivíduo. Isso teria levado ao utilitarismo, que Hegel critica por meio da noção de “mal infinito”, no qual o desejo se projeta indefinidamente sem se realizar de modo efetivo. Em contraposição a essa visão, ele propõe que, quando as bases da ação humana são fundamentadas na razão, elas podem se efetivar com a participação real de todos. Assim, o Estado plenamente desenvolvido se organiza em diferentes grupos, cada um com seu modo de vida próprio: os estamentos incluem os camponeses, com suas lideranças naturais; os burgueses, com seus representantes; e a aristocracia, responsável pela condução do Estado.

Até a seção 5 do capítulo 2, Charles Taylor apresenta o pensamento de Hegel e, em alguns momentos, realiza apenas comentários pontuais. Contudo, ao avançar para a seção 6, o autor passa a desenvolver sua própria análise do dilema moderno. Partindo da ideia de que a humanidade se constitui historicamente, observa-se no mundo contemporâneo a participação política do indivíduo tanto de forma direta, por meio do voto, quanto indireta, pela representação. Entretanto, esse modelo tende a gerar uma crise de identificação, uma vez que, no sistema representativo, o indivíduo não parece participar de modo efetivo das decisões sociais. Diante desse estranhamento, diferentes respostas são elaboradas. Algumas nações recorrem à tradição, como no caso da Grã-Bretanha. Outras buscam soluções na ideia de

vontade geral e na revolução, como se vê no jacobinismo, no marxismo e no anarquismo. Há ainda comunidades que recorrem à religião secular, ao nacionalismo ou a mitos fundadores, como exemplificado pelos Estados Unidos da América.

Diante dessa análise histórica e filosófica, Taylor recorre à imagem da coruja de Minerva para pensar os problemas das sociedades contemporâneas. Essa expressão remete à ideia de que só conseguimos compreender plenamente algo depois que ele se realiza; em outras palavras, apenas após o acontecimento é possível afirmar algo de modo consistente sobre ele. Hegel, por exemplo, afirma que a astúcia da razão esteve presente na Revolução Francesa e nas ações de Napoleão, uma vez que esses eventos contribuíram para o restabelecimento do Estado na Europa. Nesse desenvolvimento, Hegel propõe um Estado plenamente realizado, no qual a base seria a subjetividade universal presente em Sócrates e Cristo, articulada à *Sittlichkeit* da antiguidade. Assim, os homens racionais, ao desenvolverem ao máximo sua subjetividade, poderiam identificar-se com o Estado. O papel da filosofia nesse processo seria justamente favorecer essa identificação, ao expor o fundamento racional do real.

Sob esses pressupostos da filosofia hegeliana, Taylor busca novamente analisar se esse esquema de identificação entre indivíduo e sociedade poderia ser aplicado à atualidade, isto é, se seria possível uma *Sittlichkeit* pós-industrial. Antes de responder a essa questão, o filósofo canadense amplia a contextualização das raízes do mundo contemporâneo, argumentando que a ciência moderna passou a adotar a ideia de legitimidade como guia da vida social. Isso teria contribuído para um declínio da noção de homem, uma vez que ele passa a ser visto sobretudo como produtor, cuja ação se orienta quase exclusivamente pelos fins de produzir e consumir. Esse modelo, por sua vez, gera uma nova crise, marcada pela consciência da poluição, da superpopulação, da perturbação social e pela constante construção de expectativas e frustrações. Nesse cenário, torna-se possível recolocar a questão de uma *Sittlichkeit* contemporânea, isto é, pensar como o indivíduo em crise poderia voltar a se reconciliar com o mundo que habita e produz.

Ao finalizar seu segundo capítulo, Taylor mostra como a filosofia hegeliana oferece uma chave de leitura e, ao mesmo tempo, um esquema para compreender e enfrentar a crise contemporânea. No capítulo 3, será tratada a questão da liberdade. O primeiro tópico aborda o “fim do hegelianismo”, no sentido de investigar se alguma civilização buscou efetivamente realizar a *Sittlichkeit* e, além disso, de reavaliar a relevância das ideias de Hegel para a atualidade. Nesse ponto, sustenta-se que as sociedades industriais, tecnológicas e racionalizadas teriam extinguido as visões expressivistas do homem em comunhão com a natureza e da

natureza como expressão de um Espírito, tal como formulado pela geração romântica. Ainda assim, o filósofo canadense argumenta que as críticas de Hegel permanecem pertinentes e identifica sua influência em diversos pensadores, mesmo entre aqueles que divergem de suas soluções propostas.

Charles Taylor continua sua análise de como Hegel ainda tem algo a nos dizer hoje. No tópico “O foco no homem”, ele aponta que a união entre o expressivismo e o iluminismo radical, sintetizada na noção de *Geist* em Hegel, também aparece na teoria marxista da sociedade comunista. Para além disso, as tendências identificadas no iluminismo e na engenharia social utilitarista – de caráter atomista –, bem como o impulso à liberdade absoluta por meio da realização geral, deram continuidade ao desenvolvimento dos povos modernos. Hegel, nesse contexto, teria identificado forças que tendem a desintegrar a modernidade. A primeira delas seria o interesse privado inerente à sociedade civil e ao seu modo de produção, que constantemente extrapola os limites do Estado. A segunda diz respeito à tentativa de superação dessas e de todas as outras divisões, eliminando diferenças em nome de uma vontade geral, o que desemboca em violência e em formas de ditadura revolucionária. A terceira refere-se à homogeneização da economia capitalista, que implica a desintegração das comunidades tradicionais, promovendo migrações em massa e a formação de um mercado unificado pelo trabalho.

Qual o lugar que a liberdade deve ocupar nas sociedades atuais? Em “Situando a liberdade”, Taylor parte da análise hegeliana e de eventos históricos para investigar em que medida a liberdade se encaixa no mundo contemporâneo. Antes de apresentar sua própria posição, ele reconstrói diferentes tentativas de compreensão da liberdade ao longo dos séculos XIX e XX. Segundo ele, em Marx teria surgido um expressivismo prometeico; nos anarquistas, um situacionismo, embora ambos permaneçam vagos na fundamentação da liberdade. Schopenhauer a teria ancorado no sentimento de uma natureza instintiva, tornando-a, assim, inatingível. Kierkegaard, por sua vez, afasta-se da tradição da liberdade como autodependência e afirma que o desespero só pode ser superado na relação com Deus. Nietzsche critica a ideia de uma liberdade radical autossuficiente, mostrando que ela se esvazia e desemboca no niilismo, no qual restam apenas a vontade de potência e a rejeição de todos os valores. Freud recorre à psicanálise; Husserl, à fenomenologia; e, no século XX, as filosofias da linguagem procuram redefinir a subjetividade a partir das condições situadas de suas motivações, como em Wittgenstein. Polanyi defende o pensamento explícito como sempre cercado por um pano de fundo implícito; Heidegger centra-se na abertura existencial mediada pela linguagem;

estruturalistas concebem a linguagem como estrutura que incorpora e condiciona a consciência; Dilthey investiga as bases das ciências do espírito; Mach revisa os fundamentos da física; e Frege reformula a lógica aristotélica. Diante desse panorama, Hegel permanece atual por suas críticas, sobretudo por tentar reconciliar liberdade e natureza; contudo, sua solução baseada no *Geist* já não encontra lugar pleno na sociedade contemporânea.

Em seu último tópico, Charles Taylor analisa o lugar de Hegel na contemporaneidade. Ele retoma a ideia apresentada anteriormente de que não podemos mais adotar a solução do *Geist*, embora as críticas e conciliações hegelianas permaneçam atuais. As tentativas de filósofos contemporâneos de superar essas dicotomias e situar a subjetividade em relação à nossa vida enquanto sujeitos corporificados e sociáveis – evitando sua redução a uma função da natureza objetificada – nos fazem retornar constantemente a Hegel. Portanto, ainda há questões a serem enfrentadas, o que envolve conciliar indivíduo e sociedade e, consequentemente, liberdade e natureza. Hegel, nesse sentido, oferece diversas tentativas e chaves de leitura que continuam a ser revisitadas.

Infere-se, portanto, que esta resenha apresentou as principais teses desenvolvidas por Charles Taylor em *Hegel e a sociedade moderna*, acompanhando a organização proposta em seus três capítulos. Buscou-se evidenciar não apenas o percurso argumentativo da obra, mas também sua relevância filosófica, uma vez que explicita a fecundidade do pensamento hegeliano para a análise de problemas contemporâneos. Nesse sentido, a leitura de Taylor não se limita à reconstrução de Hegel, mas sugere sua atualidade como chave interpretativa das tensões modernas entre indivíduo e sociedade. Por conseguinte, abre-se espaço para novas investigações, especialmente no que diz respeito às possibilidades e limites da retomada de Hegel no contexto filosófico atual.